

DECRETO N° 35.645

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46575/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMSEG N° 010/2025
Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor: Clayton Siqueira do Nascimento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Emergência, para Agentes de Trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/Es."
Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos automotores tipo Caminhonete/Pick-up 4x2, caracterizado em VIATURA OPERACIONAL de Trânsito, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive licenciamento anual e seguro total, sem motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG."
Valor: R\$ 302.759,88 (Trezentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320030003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

